INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Espaço Educacional Horas Alegres para atendimento às crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 10779/2008/Vol.02	**PROCESSO ELETRÔNICO:** 9627/2022
PARECER CME/JF Nº: 33/2026	**APROVADO EM:** 27/08/2026

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Espaço Educacional Horas Alegres, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição encontra-se sediada na Rua Viçosa, nº 30, bairro Democrata, nesta cidade, atendendo a crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação de registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 82, de 28 de junho de 2023, publicada em 29 de junho do mesmo ano, com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2026. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 15, aprovado em 31 de maio de 2023.

A presente situação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART), no dia 24 de março de 2026, através do Processo Eletrônico nº 9627/2022, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIAÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O relatório *in loco* da SEPART, anexado no Despacho 13 - 9627/2022 – 1 Doc, destaca:

> **Do atendimento**:
>
> ● Atualmente, encontram-se matriculadas 29 crianças na Educação Infantil em horário parcial, sem oferta de alimentação;

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

● O imóvel foi construído para fins comerciais e adaptado para o atendimento educacional;
● O mesmo encontra-se em bom estado de conservação e manutenção;
●O acesso exclusivo para as crianças da Educação Infantil se faz pela Rua Viçosa;
● O prédio é constituído de 02 pavimentos. O primeiro pavimento encontra-se no nível da rua e é destinado a Educação Infantil e o segundo pavimento é exclusivo para o Ensino Fundamental;

Promoção da acessibilidade do imóvel:

● O acesso ao 1°pavimento que é utilizado pela Educação Infantil pode ser realizado através de duas entradas, uma por meio de rampa na lateral do prédio e outra por meio de um degrau. [...]
● Após visita in loco, verificou-se a execução das obras de acessibilidade, incluindo o banheiro para PcD ou pessoa com mobilidade reduzida, o alargamento do corredor, das portas e rampas das salas de atividade do primeiro pavimento. (grifo nosso)

Rede Física:

1° pavimento: nível da rua

● 01 área livre descoberta à frente da instituição medindo 28,24m²;
● 01 área livre descoberta nos fundos do imóvel, medindo 46,35m²,
● 01 área livre coberta na lateral ao imóvel, medindo 33,87m² (entrada de acessibilidade com rampa);
● 01 hall de entrada medindo 7,35m², com acesso através de um degrau;
● 01 secretaria [...];
● 01 direção [...];
● 01 área para arquivo 1,35 m²;
● 01 área de circulação interna medindo 11,40m²;
● 01 banheiro para PcD e ou mobilidade reduzida medindo 3 m²;
● 01 banheiro masculino medindo 2,20m², com 01 mictório, 01 pia e 01 vaso apropriados à Educação Infantil;
● 01 banheiro feminino medindo 2,15m², 01 pia e 01 vaso apropriados à Educação Infantil;
● 01 sala de atividades medindo 16m², que atende 12 crianças de 5 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 16m², que atende 6 crianças de 4 anos e 1 criança de 3 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 16m², que atende 10 crianças, 8 crianças de 3 anos e 2 crianças de 1 ano [...];

[...]

Dos Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

● A Instituição possui em seus espaços materiais, brinquedos pedagógicos, livros de literatura e mobiliários que atendem as especificidades de cada faixa etária. Os mesmos encontram-se em bom estado de conservação.

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico:

● O Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico estão atualizados e estão sendo analisados por esta supervisão.

No supracitado Despacho, foram anexadas fotografias que comprovam a conclusão das obras destinadas à implantação das condições de acessibilidade na Instituição. Dessa forma, verifica-se que o Espaço Educacional Horas Alegres atendeu às solicitações constantes do Parecer nº 15/2023 – CME/JF, encontrando-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.098/2000 e da Resolução CME/JF nº 001/2013.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favorável à emissão do presente Parecer, em obediência ao que determina a Resolução nº 001/2013 – CME/JF, aprovando a renovação do registro e da autorização de funcionamento do Espaço Educacional Horas Alegres para atendimento às crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2026.

Este Conselho solicita à SEPART a realização da análise técnica do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar da Instituição, em conformidade com a legislação e as normas educacionais vigentes.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com